



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 5 / 2018

PROTOCOLADO SOB Nº 59 / 2018

EM 02 / 01 / 2018

ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> / 2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM / / 2018	
REJEITADO EM / / 2018	
ARQUIVO <u>01/01/2019</u>	

U.P.P.
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que **apresente a esta Casa Legislativa o “Projeto Bicicletar”**.

Julio Cesar Pereira da Silva
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: O Sistema Bicicletar é composto por Estações inteligentes, conectadas a uma central de operações via wireless, alimentadas por energia solar, distribuídas em pontos estratégicos da cidade, onde os clientes cadastrados podem retirar uma bicicleta, utilizá-la em seus trajetos e devolvê-la na mesma, ou em outra Estação. Tal projeto já existe em Fortaleza, sendo uma opção de transporte sustentável e não poluente. Reitera a indicação 625/2016, protocolada sob o n.º 813/2016 e a indicação n.º 171/2017, protocolada sob o n.º 248/2017, em 03/01/2017.

VISTO

Presidente